



TERMO DE REFERÊNCIA

1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

Órgão Requerente: - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; - Secretaria Municipal de Administração; - Secretaria Municipal de Fazenda; - Secretaria Municipal de Agricultura; - Secretaria Municipal de Esportes; - Secretaria Municipal de Cidades; - Secretaria Municipal de Governo; - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; - Secretaria Municipal de Transportes; - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; - Secretaria Municipal de Segurança Pública;	Descrição de categoria de investimento: (X) Aquisição () Contratação de Serviços
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

Modalidade de Licitação: () Concorrência - Art. 22 § 1º, Art. 23 incisos I e II alínea c da Lei nº 8.666/93. () Tomada de Preço - Art.22 §2º, Art.23 incisos I e II alínea b da Lei nº 8666/93. () Convite - Art. 22 §3, Art.23 incisos I e II alínea a da Lei nº 8.666/93. () Concurso - Art. 22 § 4º da Lei nº 8.666/93. () Leilão - Art. 22 § 5º da Lei nº 8.666/93. () Dispensa de Licitação - Art. 24 da Lei nº 8.666/93. () Inexigibilidade de Licitação - Art. 25 da Lei nº 8.666/93. () Pregão Eletrônico – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Eletrônico – Tradicional - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. (X) Pregão Presencial – SRP - Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Pregão Presencial – Tradicional - Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei no 8.666/93. () Lei Municipal 2738/2017	Tipo de Licitação: Art. 45, incisos I ao IV, da Lei nº 8.666/93: () Menor Preço Global (X) Menor Preço por item () Menor Preço Lote () Melhor Técnica () Técnica e Preço () Maior Lance ou Oferta () Não se enquadra.
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

(x) Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);
(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e



Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

- (x) Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão);
- (x) Decreto Municipal nº 176/2006 e 044/2013 que regulamenta Sistema de Registro de Preços no Município.
- (x) Lei Municipal nº 2738/2017 que dispõe sobre tratamento diferenciado as ME e EPP.
- (x) E demais disposições a serem estabelecidas no Edital de Licitação e em seus Anexos.

4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS”**, conforme condições, quantidades necessárias.

5. DA JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição se justifica pela necessidade de tintas e materiais de pintura para revitalização, manutenção e conservação em prédios e locais públicos. Devido ao uso contínuo dos locais públicos e exposição de áreas ao tempo, há grande necessidade de manutenção e reformas constantes em postos de saúde, escolas, creches e etc..

As tintas e materiais de pintura são essenciais para conservação de áreas públicas, garantindo condições dignas de trabalho e uso para servidores e usuários, como também evita a degradação dos locais. A equipe de pintura do município trabalha diariamente, conservando e garantindo melhores condições de uso, localização e padronização de locais públicos. Sendo de grande valia para o município a aquisição de tintas e demais materiais de pintura para manter os serviços de pintura, reparos e reformas.

6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

6.1 CONFORME ANEXO I.

7. VALOR ESTIMADO DE CONTRATAÇÃO:

7.1. Valor Global: R\$ 1.262.955,70

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. CONFORME ANEXO II

9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

9.1. Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, na Secretaria Municipal de Obras, Rua São José, Nº 2094, Bairro Industrial, ou em local previamente designado pela Secretaria solicitante, **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

9.2. É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e data estipulada, bem como nas condições estabelecidas nesse termo.

9.3. Serão recebidos apenas os itens descritos nas quantidades estabelecidas nas Autorizações de Fornecimento. A empresa contratada deverá seguir as orientações do fiscal de contrato.

9.4. A empresa deverá colocar a disposição do contratante todos os meios necessários à



comprovação da qualidade dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

9.5. Os itens deverão ser conferidos na presença do fiscal de contrato responsável.

9.6. Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de materiais reciclados ou reutilizados como itens solicitados.

9.7. Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de novo item no **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

9.8. Os itens serão solicitados pela CONTRATANTE de forma parcelada, e, somente serão atestados os que forem solicitados.

9.9. Apresentadas irregularidades ou defeitos pelo fiscal a contratada será notificada e terá prazo de 10 dias para proceder à regularização. Findo esse prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto à rescisão contratual.

9.10. Apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar e regular a entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

9.11. O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site www.sorriso.mt.gov.br.

9.12. Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. Atuará como fiscal de contrato da presente contratação o servidor Sr. NELSON KUMMER

11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

12. DAS SANCOES/PENALIDADES:

12.1. Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

13. DAS DISPOSICOES GERAIS:

13.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:



14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.2. REGULARIDADE FISCAL: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA: Conforme disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração) e Lei nº 10.520/2002 (Institui a modalidade de licitação denominada Pregão).

Sorriso – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Secretário(a): Marcio Kuhn

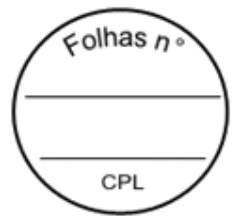
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Secretário(a): Lúcia Korbes Drechsler

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretário(a): Acacio Ambrosini

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Secretário(a): Sérgio Kocová Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Secretário(a): Estevam Húngaro Calvo Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
Secretário(a): Ednilson De Lima Oliveira



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Secretário(a): Luis Fábio Marchioro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Secretário(a): Marlon Zanella

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Secretário(a): Emílio Brandão Júnior

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
Secretário(a): Leonir Paulo Capitano

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Secretário(a): Cláudio Drusina

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretário(a): Felipe Dias Mesquita

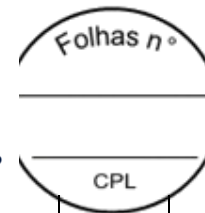


ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:

IT E M	CÓ D	CÓD TCE MT	DESCRIÇÃO	U N D	SEC . MUN. DE OBRAS	SEC. MUN. DE TRANSPORTES	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	SEC. MUN. DE SAÚDE	SEC. MUN. DE AGRICULTURA	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	SEC. MUN. DE GOVERNO	SEC. MUN. DE CIDADADE	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	SEC. MUN. DE FAZENDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR DE REFERÊNCIA	TOTAL
1	816 508	33758 3-8	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 5 CM, COM CABO	U N D	10	10	10		30	20	5	1	10	60	30		2	188	R\$ 8,02	R\$ 1.507,76
2	816 525	11905 6-3	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1ª LINHA BASE SOLVENTE 18 LITROS, BAIXO ODOR E ACABAMENTO PARA SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE MADEIRA, METAIS, CERÂMICA, VIMES, E OUTROS, SECAGEM ENTRE DEMÃOS DE ATÉ 12 HORAS, COMPOSTA DE RESINA ALQUÍDICA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS EM FUNÇÃO DA COR (ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), OCTOATOS METÁLICOS, ADITIVOS, SILICATO DE ALUMÍNIO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS. PRODUTO PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL (ALTO BRILHO COR BRANCA	U N D	10	10	10	30	60	5	5	1	3	20	30		2	186	R\$ 386,04	R\$ 71.803,44



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



3	816 516	29620 1-2	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR VERMELHO PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT)	U N D	15	3	30	80	60	5	5	1	3	10	30	20	262	R\$ 444,83	R\$ 116.545,4 6	
4	816 513	29776 3-0	TINTA ACRÍLICA FOSCA PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS) CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C), PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS, POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRAS DOS FABRICANTES DE TINTAS) (COR BRANCA)	U N D	10	5	20	140	60	5	5	1	3	80	30	20	2	381	R\$ 328,89	R\$ 125.307,0 9
5	816 498	21950 -9	ÁGUA RÁZ 5 LITROS	U N D	10	10	20	100	50	5	5	1	3	80	30	50	2	366	R\$ 65,75	R\$ 24.064,50

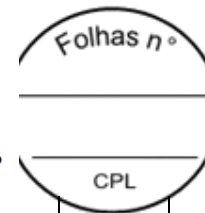
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

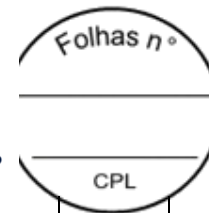


6	816 512	17989 -2	THINNER 5 LITROS	U N D	40	15	20	70	50	5	5	1	3	100	30		2	341	R\$ 65,36	R\$ 22.287,76	
7	816 509	80534 -3	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9 CM	U N D	10	5	10	70	60	5	5	1	3	60	20	250	2	501	R\$ 12,36	R\$ 6.192,36	
8	816 504	11439 0-5	MASSA ACRÍLICA 1ª LINHA, LATA DE 3,6 LITROS DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. PRONTO CLASSIFICADO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS) (COR BRANCA)	U N D	10	3	10	100	20	5	5	1	3	40	30		2	229	R\$ 40,86	R\$ 9.356,94	
9	816 523	13238 3-0	TINTA ESMALTE FOSCO NA COR VERDE ESCOLAR 1ª LINHA, PARA PINTURA DE QUADROS ESCOLARES E APLICADO EM SUPERFÍCIE EXTERNA/INTERNA DE MADEIRAS E METAIS. RESISTENTE A INTERPERISMOS E À LAVABILIDADE. COMPOSIÇÃO: RESINA ALQUÍDICA À BASE DE ÓLEO VEGETAL SEMISSETATIVO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS HIDROCARBONETOS ALFÁTICOS, SECANTES ORGANOMETÁLICOS; NÃO CONTEM BENZENO. LATA DE 3.6 LITROS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	U N D	10		10	20	10	5	5	1	3		30			2	96	R\$ 103,27	R\$ 9.913,92
10	816 515	18621 9-7	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, (COR BRANCA), DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO (FAIXA DE DESTILAÇÃO 140°C - 200°C) PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO. PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E	U N D	5	5	10	50	30	5	5	1	3	30	20	20	2	186	R\$ 421,95	R\$ 78.482,70	

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



			ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS). (COR BRANCA).																	
11	816 502	22670 2-0	FUNDO REPARADOR DE PAREDES 1ª LINHA, 18 LITROS, PRODUTO A BASE DE RESINA ACRÍLICA E SOLVENTES ALIFÁTICO PRONTO PARA USO, QUE DISPENSA DILUIÇÃO, POSSUI ALTO PODER DE PENETRAÇÃO E BAIXÍSSIMO ODOR. ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA TRATAR AS SUPERFÍCIES DE ALVENARIA ARENOSAS, CALCINADAS QUE POSSUEM RESTOS DE CLA, REBOCO FRACO, TINTA VELHA E/OU DESCASCADAS, COMO TAMBÉM FIBROCIMENTO E GESSO. A APLICAÇÃO DESTE PRODUTO SOBRE ESSES TIPOS DE SUPERFÍCIE AGLITINA AS PARTICULAS SOLTAS, DEIXANDO-AS EM CONDIÇÕES APROPRIADAS PARA RECEBER O ACABAMENTO, COMPOSTO DE POLÍMERO ACRÍLICO E HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS)	U N D	10	3	10	30	10	5	5	1	20	2	2	98			R\$ 181,05	R\$ 17.742,90
12	816 503		GARFO TIPO GAIOLA SEM ROSCA PARA ROLO DE PINTURA	U N D	10	5	10	40	10	5	5	1	20	2	100	2	210	R\$ 11,71	R\$ 2.459,10	
13	816 506	43684 -4	RESINA PARA PINTURA DE TELHADOS, 1ª LINHA, COR CINZA, LATA DE 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM EMOCIONÁVEL DIÓXIDO DE TITÂNIO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES A BASE DE ÁGUA (COR CINZA) PRODUZIDO CONFORME NOMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL.	U N D	20	5	10	100	30	10	10	1	100	2	20	2	310	R\$ 313,36	R\$ 97.141,60	
14	816 507	15050 7-6	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 100% NATURAL, 23 CM, PROFISSIONAL	U N D	20	10	20	20	20	10	10	1	60	2	50	2	225	R\$ 39,38	R\$ 8.860,50	
15	816 510	22670 2-0	SELADOR ACRÍLICO PIGMENTADO 18 LITROS	U N D	10	3	10	15	10	10	10	1	200	2		2	273	R\$ 96,21	R\$ 26.265,33	

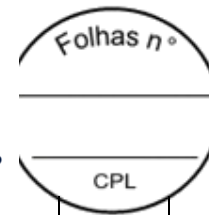
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



				D																
16	816 511	19413 0-5	TEXTURA ACRÍLICA PREMIUM HIDRO REPELENTE, CAIXA 25 KG	U N D	10	5	30	50	20	20	20	1	40	2		2	200	R\$ 87,15	R\$ 17.430,00	
17	816 514	16068 8-3	TINTA ACRÍLICA SEMI BRILHO PREMIUM 18 LITROS, DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, SUPERLAVÁVEL E SEM CHEIRO COM NO MÁXIMO TRÊS HORAS APÓS APLICAÇÃO, COMPOSTA DE ÁGUA, BACTERICIDAS E FUNGICIDAS NÃO METÁLICOS (ISOTIAZOLINONAS), CARBONATO DE CÁLCIO, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ETILENO GLICOL, HIDROCARBONETO ALIFÁTICO, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS (TEORES E TIPOS DIFERENTES EM FUNÇÃO DA COR DO PRODUTO, ISENTOS DE CHUMBO E CROMATOS), POLÍMERO ACRÍLICO MODIFICADO E SILICATO DE ALUMÍNIO, PRODUZIDO CONFORME NORMAS TÉCNICAS VIGENTES NO BRASIL E ATESTADO PELA ABRAFATI (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE TINTAS), (COR AZUL PADRÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT)	U N D	15	5	20	20	60	10	20	1	120	2	15	2	290	R\$ 454,73	R\$ 131.871,70	
18	828 315	19146 2-6	KIT EPÓXI CONTENDO: TINTA EPÓXI COR AZUL, GALÃO 2.7 LITROS. CATALIZADOR PARA ESMALTE EPÓXI, LATA 900 ML. DILUENTE PARA EPÓXI, LATA 1 LITRO.	U N D				50	10				120				180	R\$ 242,19	R\$ 43.594,20	
19	828 316	18530 2-3	KIT EPÓXI CONTENDO: TINTA EPÓXI COR AMARELO, GALÃO 2.7 LITROS. CATALIZADOR PARA ESMALTE EPÓXI, LATA 900 ML. DILUENTE PARA EPÓXI, LATA 1 LITRO.	U N D				50	10				120				180	R\$ 251,95	R\$ 45.351,00	
20	828 317	10091 2-5	KIT EPÓXI CONTENDO: TINTA EPÓXI COR BRANCO, GALÃO 2.7 LITROS. CATALIZADOR PARA ESMALTE EPÓXI, LATA 900 ML. DILUENTE PARA EPÓXI, LATA 1 LITRO.	U N D				10	10				50				70	R\$ 234,33	R\$ 16.403,10	
21	828 318	13863 7-9	KIT EPÓXI CONTENDO: TINTA EPÓXI COR VERDE, GALÃO 2.7 LITROS. CATALIZADOR PARA ESMALTE EPÓXI, LATA 900 ML. DILUENTE PARA EPÓXI, LATA 1 LITRO.	U N D				50	10				120				180	R\$ 243,90	R\$ 43.902,00	

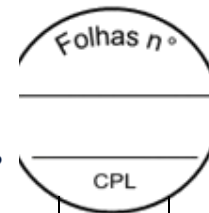
SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



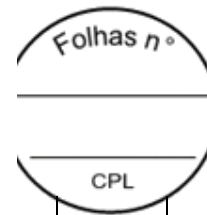
32	697 9	19500 8-8	LIXA MASSA 80	U N D	40	20	40	50	50	50	50	3	3	40	30		2	378	R\$ 1,17	R\$ 442,26
33	106 30	15197 9-4	LIXA MASSA 100	U N D	20	20	40	150	50	50	50	3	3	40	30		2	458	R\$ 1,08	R\$ 494,64
34	822 165	15973 1-0	LIXA MASSA 120	U N D	50	50	40	150	100	50	50	3	3	100	30		2	628	R\$ 1,01	R\$ 634,28
35	822 166	15198 1-6	LIXA MASSA 150	U N D	50	50	50	150	50	50	20	3	3	100	30		2	558	R\$ 1,00	R\$ 558,00
36	106 32	39673 4-4	LIXA MASSA 220	U N D	50	50	50	150	100	50	20	3	3	100	30		2	608	R\$ 1,01	R\$ 614,08
37	822 525	39137 -9	LIXA FERRO 36	U N D	50	50	50	50	30	50	20	3	3	40	30		2	378	R\$ 4,02	R\$ 1.519,56
38	822 167	00018 241	LIXA FERRO 40	U N D	50	50	50	50	5	50	20	3	3	40	30		2	353	R\$ 3,89	R\$ 1.373,17
39	822 526	00017 262	LIXA FERRO 100	U N D	100	100	50	100	10	50	20	3	3	40	30		2	508	R\$ 3,38	R\$ 1.717,04
40	822 169	39637 8-0	LIXA FERRO 150	U N D	100	100	50	50	10	50	20	3	3	40	30		2	458	R\$ 3,36	R\$ 1.538,88
41	893 63	14832 1-8	LIXA FERRO 180	U N D	100	50	50	50	10	40	20	3	3	50	30		2	408	R\$ 3,36	R\$ 1.370,88
42	493 2	19500 8-8	LIXA D'ÁGUA 80	U N D	100	50	50	50	10	40	20	3	3	50	30		2	408	R\$ 1,98	R\$ 807,84
43	205 61	27849 9-8	LIXA D'ÁGUA 100	U N D	50	50	50	50	10	50	20	10	10	20	50		1	371	R\$ 1,88	R\$ 697,48
44	822 170	17296 4-0	LIXA D'ÁGUA 120	U N D	50	50	50	50	10	50	20	10	10	20	50		1	371	R\$ 1,95	R\$ 723,45
45	822 527	17296 5-9	LIXA D'ÁGUA 150	U N D	50	50	50	50	10	50	20	10	10	20	50		1	371	R\$ 1,95	R\$ 723,45
46	822 171	39646 4-7	LIXA D'ÁGUA 220	U N D	50	50	50	50	20	50	20	10	10	20	50		1	381	R\$ 1,88	R\$ 716,28
47	697 6	18023 -8	ROLO DE LÃ EXTRA 23 CM	U N	20	20	20	50	20	20	10	10	10	20	20	50	1	271	R\$ 54,45	R\$ 14.755,95

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

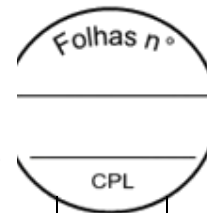


48	119 53	37246 3-8	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 23 CM	U N D	20	20	20	60	10	20	10	10	10	50	20	1	251	R\$ 24,32	R\$ 6.104,32	
49	822 172	61024 -0	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 15 CM	U N D	20	20	20	40	20	20	10	10	10	60	20	1	251	R\$ 17,17	R\$ 4.309,67	
50	822 173	80534 -3	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 9 CM	U N D	20	20	20	40	10	20	10	10	10	60	20	1	241	R\$ 14,90	R\$ 3.590,90	
51	822 174	27535 3-7	ROLO DE LÃ ANTI GOTAS 5 CM	U N D	20	20	20	40	5	20	10	10	10	60	20	1	236	R\$ 10,03	R\$ 2.367,08	
52	822 175	37246 3-8	ROLO DE TEXTURA 23 CM	U N D	10	10	10	10	5	10	10	10	10	30	10	50	1	176	R\$ 39,30	R\$ 6.916,80
53	822 176	60736 -3	ROLO DE TEXTURA 10 CM	U N D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	1	111	R\$ 25,34	R\$ 2.812,74	
54	893 45	16139 2-8	FITA CREPE 48X50	U N D	50	50	50	150	100	50	10	10	10	500	10	1	991	R\$ 12,09	R\$ 11.981,19	
55	192 22	24096 0-7	FITA CREPE 25X50	U N D	50	50	50	150	100	50	10	10	10	100	100	1	681	R\$ R\$ 6,42	R\$ 4.372,02	
56	822 528	11439 0-5	MASSA ACRÍLICA 18 LT	U N D	10	10	10	10	15	10	10	10	10	40	100	1	236	R\$ 117,05	R\$ 27.623,80	
57	192 18	19413 0-5	MASSA ACRÍLICA 25 KG	U N D	10	10	10	40	10	10	10	10	10	20	30	1	171	R\$ 112,15	R\$ 19.177,65	
58	206 23	19413 0-5	MASSA ACRÍLICA 3,6 KG	U N D	10	10	10	10	10	10	10	10	10	20		1	121	R\$ 46,43	R\$ 5.618,03	
59	172 24	19012 2-2	MASSA PVA 18 LT	U N D	20	2	40	20	30	10	1	1	5	20	40	1	190	R\$ 77,00	R\$ 14.630,00	
60	511 4	11438 9-1	MASSA PVA 3,6 KG	U N D	10	2	20	100	10	10	1	1	5	10	20	1	190	R\$ 30,18	R\$ 5.734,20	
61	822 177	25196 3-1	MASSA TAPA TUDO 390 GR	U N D	20	5	20	100	20	10	1	1	5	30	40	1	253	R\$ 42,83	R\$ 10.835,99	
62	822 178	10626 7-0	BISNAGA DE CORANTE DE TINTAS DIVERSAS CORES	U N D	40	10	20	40	10	10	1	1	5	40	30	1	208	R\$ R\$ 4,44	R\$ R\$ 923,52	

SORRISO: A CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGOCIO



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



63	822 179	43362 5-9	DILUENTE PARA EPOXI, LATA 5 LITRO	U N D	0	0	0	10	10	0	0	0	0	30	0	0	50	R\$ 128,24	R\$ 6.412,00
64	822 180	32173 2-9	FUNDO ZALCÃO 18 LITROS	U N D	5	5	5	4	3	5	1	1	2	5	10	1	47	R\$ 261,63	R\$ 12.296,61
65	822 181	80313 -8	FUNDO ZALCÃO 3,6 LITROS	U N D	5	5	5	10	3	5	1	1	2	5	10	1	53	R\$ 81,77	R\$ 4.333,81
66	816 270	68508 -9	BROXA 18x8	U N D	200	10	5	5	5	20	1	1	2	10	10	1	270	R\$ 11,47	R\$ 3.096,90
																			R\$ 1.262.955 ,70



ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.123.0002.2078	MANUT. DE ATIVIDADES DA SEMFAZ	339030	62
SEC. MUNICIPAL DE FAZENDA.	03.001.04.122.0042.2138	MANUT. DO CORPO DE MOMBEBEIROS FUMREBOM	339030	51
SEC. MUNIC. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS.	05.001.15.451.0002.2102	MANUTENCAO DA SEMOSP	339030	169
SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO.	11.001.04.122.0002.2084	MANUT DAS ATIV. DA SEMGOV	339030	480
SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.	04.001.12.122.0049.2043	MANUT DA SEC E EDUCACAO BASICA	339030	81
SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	08.005.08.244.0002.2019	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIT. SOCIAL.	339030	378
SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	06.001.20.606.0002.2035	MANUTENÇÃO DA SEMDER	339030	200
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAM.	07.001.10.122.0050.2125	MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE SAUDE.	339030	262
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15.001.10.301.0004.2110	MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA	339030	563
SEC. MUNIC. DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0002.2126	MANUT. DA SEMTRA E DIST. DE BOA ESPERANCA	339030	493
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	13.001.27.812.0002.2075	MANUTENÇÃO DA SEMEL	339030	516
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM	10.001.04.122.0002.2010	MANUT. DAS ATIV. DA SEMAD	339030	437
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE	14.001.15.452.0034.2104	MANUT. DAS ATIV. DA SEMCID	339030	538
SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	09.001.22.661.0002.2086	MANUTENCAO DA SEMDE	339030	399
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2098	MANUTENÇÃO DEO DEPARTAMENTO DE TRANSITO	339030	733
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	20.001.06.181.0002.2148	MANUT. DA SEC. DE SEG. PUBLICA	339030	742



P R E F E I T U R A D E
S O R R I S O
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

